**MODELO DE PETIÇÃO**

**PROCESSO CIVIL. TUTELA DA EVIDÊNCIA. PEDIDA NO CURSO DO PROCESSO. POSSIBILIDADE**

**Rénan Kfuri Lopes**

Comentários:

- Esclarecer com desenvoltura a alegação.

- A tutela da evidência pode ser pleiteada na inicial ou no curso do processo.

- Esclarecer na petição os motivos acerca de estar o réu abusando do direito de defesa ou manifestando propósito de protelar o feito.

- Tutela da evidência é o ato do juiz, por meio de decisão interlocutória, que adianta ao postulante, total ou parcialmente, os efeitos do julgamento de mérito, quer em primeira instância quer em sede de recurso.

- O instituto está previsto no artigo 311 do CPC e autoriza ao juiz conceder ao postulante (autor ou reconvinte), por meio de decisão interlocutória, um provimento imediato que provisoriamente lhe assegure o bem jurídico a que se refere à prestação do direito material reclamada no litígio.

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da ... Vara Cível da Comarca de ...

Processo n. ...

(nome), por seu advogado *in fine* assinado, nos autos de ...que o mesmo move contra ..., por seu advogado *in fine* assinado, vem, respeitosamente, evidenciado *ad sations*, pelas fartas provas documentais e o procedimento do demandado, caracterizado seu propósito único de abusar do direito de defesa com manobras pueris e protelatórias.

***Ex positis***, o autor requer, nos termos do art. 311, I, do Código de Processo Civil[[1]](#footnote-1), seja-lhe DEFERIDA TUTELA DA EVIDÊNCIA para o fins de ...

P. Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)

1. **Art. 311**.  A tutela da evidência será concedida, independentemente da demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, quando: **I** - ficar caracterizado o abuso do direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório da parte; (...) [↑](#footnote-ref-1)